

Proposta aperfeiçoa repasses destinados a prestadores privados e hospitais universitários federais

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei Complementar \(PLP\) 57/22](#), que prevê a criação de conta-corrente específica nos entes federativos para o recebimento de transferências da União e repasses oriundos de emendas parlamentares destinadas ao custeio de ações e serviços de saúde junto a prestadores privados e hospitais universitários federais.

O relator no colegiado, deputado [Luiz Lima \(PL-RJ\)](#), recomendou a aprovação. “O sistema de saúde do Brasil só terá a ganhar com uma maior transparência nos recursos destinados aos prestadores privados e hospitais universitários”, disse.

O texto aprovado insere dispositivos na [Lei Complementar 141/12](#), que trata, entre outros pontos, dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios em ações e serviços públicos de saúde.

“O objetivo é aperfeiçoar os repasses, promover a transparência e melhorar a gestão dos recursos destinados a prestadores privados e hospitais universitários”, disse o autor da proposta, deputado [Antonio Brito \(PSD-BA\)](#). Segundo ele, quase 3 mil entidades filantrópicas no Brasil atuam no Sistema Único de Saúde (SUS).

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 12.12.2022